

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N 006/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIAGNÓSTICO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, ANÁLISE DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS ATUARIAIS – ALM (Asset Liability Management), ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITÁÚNA-IMP E A EMPRESA CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITÁÚNA-IMP, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº. 00.124.513/0001-04 com Sede na Rua João de Cerqueira Lima, nº 167, bairro Centro, Itáúna/MG, CEP: 35.680-063, neste ato representado por seu Diretor Geral, HELI DE SOUZA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 326.485.536-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.104/0001-36, localizada na Avenida Paulista, nº 302- CJ 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 03.310-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cecílio Barbosa Cintra Galvão, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.079.501 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº: 593.139.514-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO o artigo 117-A da Lei Municipal 4.175 e suas alterações, que estabelece que Comitê de Investimentos deverá ser acompanhado por consultor externo, contratado pelo IMP, para consultoria nas aplicações;

CONSIDERANDO a complexidade dos assuntos relativos aos investimentos, e a obrigatoriedade de manutenção de consultor externo contratado para realização de análises de fundos e da carteira de investimentos do Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de pareceres técnicos relativos aos investimentos do Instituto, bem com elaboração de estudos e gerenciamento de ativos e passivos, elaboração de relatório de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários do Instituto;

CONSIDERANDO que o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos implantou a Gestão Atuarial conforme disposto na Portaria nº 464/18 Ministério da Fazenda, e que a Gestão Atuarial demanda análises específicas e completas dos investimentos;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa para Administração Pública conforme disposição contratual;

CONSIDERANDO o permissivo art. 57, II da Lei 8.666/93, fica aditado o Contrato de nº 006/2019, datado de 20/12/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2019, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do nome empresarial da contratada:

Fica alterado o nome empresarial da Contratada para: “CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do preço:

O valor foi corrigido pelo índice geral de preços (IGP-M), referente ao período do mês 10/2021 ao mês 10/2022, a ser pago à CONTRATADA mensalmente R\$ 1.347,00 (hum mil, trezentos e quarenta e sete reais). Totalizando um valor global de **R\$ 16.164,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais)**

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento de 2023 e serão levadas a crédito da **FICHA 64**, na dotação orçamentária 04.007.001.009.122.0041.2911 - 3.3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - Subelemento: 3.3.3.90.35.99 - Outros Serviços de Consultoria e Assessoria.

CLÁUSULA QUINTA - Outras considerações:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2019, datado de 20/12/2019.

E por estarem devidamente ajustados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, 08 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SERV PUBL DE I
00124513000104
Assinado digitalmente por INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SERV PUBL DE I
00124513000104
Assinado digitalmente por INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SERV PUBL DE I
00124513000104
Assinado digitalmente por INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SERV PUBL DE I
00124513000104

Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matricula 105-7

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA
FINANCEIRA
LTDA:20306104000136
Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA
FINANCEIRA
LTDA:20306104000136
Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA
FINANCEIRA
LTDA:20306104000136
Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA
FINANCEIRA
LTDA:20306104000136

Cecílio Barbosa Cintra Galvão
Representante legal
Credito e Mercado Engenharia Financeira EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por
HELTON JOSE TAVARES DA
CUNHA:99577534600
Assinado de forma digital por
HELTON JOSE TAVARES DA
CUNHA:99577534600
Assinado de forma digital por
HELTON JOSE TAVARES DA
CUNHA:99577534600
Assinado de forma digital por
HELTON JOSE TAVARES DA
CUNHA:99577534600

1) CUNHA:99577534600
Nome: Helton José Tavares da Cunha
CPF: 995.775.346-00

Assinado digitalmente por AVAILTON
FERREIRA DUTRA:04192718642
Assinado digitalmente por AVAILTON
FERREIRA DUTRA:04192718642
Assinado digitalmente por AVAILTON
FERREIRA DUTRA:04192718642
Assinado digitalmente por AVAILTON
FERREIRA DUTRA:04192718642

2) 04192718642
Nome: Availton Ferreira Dutra
CPF: 041.927.186-42